



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 224 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Hospital Santa Helena – Sociedade Beneficente Santa Helena, localizado no município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimento da Cardiologia Intervencionista, Procedimento Endovasculares Extracardíacos e Laboratório de Eletrofisiologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 1.169 de 15 de junho de 2004, que instituiu a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências;

II – A Portaria SAS/MS N.º 210 de 15 de junho de 2004, que estabelece regulamentos para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

III – A Portaria SAS/MS N.º 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação da Portaria SAS/MS N.º 210, de 15 de junho de 2004;

IV – A Proposição Operacional CIR- Baixada Cuiabana N.º 032/2013 de 01 de Novembro o que propõe a Habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Cardiologia da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá;

V – A Visita “in loco” com aplicação de check list do ponto de vista técnico, a unidade possui condições à prestação de assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

VI - O impacto financeiro realizado pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com valor de R\$ 4.539.058,90 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove mil Cinquenta e Oito reais e Noventa centavos) para novos serviços deverão ser solicitados ao Ministério da Saúde.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Santa Helena – Sociedade Beneficente Santa Helena, localizado no município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimento da Cardiologia Intervencionista, Procedimento Endovasculares Extracardíacos e Laboratório de Eletrofisiologia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

